

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição 762

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.753 - DE 11 DE MAIO DE 2023**

“Permite o uso, a título precário, do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, Bairro Vila Mendonça à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no memorando n.º 12.121/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso, a título precário, do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, Bairro Vila Mendonça à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, CNPJ n.º 43.751.502/0001-67.

Parágrafo único. A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

Art. 2.º O imóvel a que se refere o art. 1.º deste Decreto com toda a infraestrutura existente destina-se exclusivamente, sob responsabilidade e risco da permissionária, para ampliação de suas atividades na área da saúde, vedada qualquer outra destinação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.764 - DE 16 DE MAIO DE 2023

“Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (biênio 2023-2025), nos termos do Decreto n.º 8.899, de 5 de abril de 1999, e suas alterações”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício 024/2023 - CDP - DEMTRA (memorando n.º 13.844/23) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (biênio 2023-2025), nos termos do Decreto n.º 8.899, de 5 de abril de 1999, e suas alterações:

I - um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Delcir Getulio Nardo (Presidente), CPF n.º 110.181.518-34

Suplente: Valter Alaercio Vilas Boas da Silva

II - um representante indicado pelos condutores de veículos do Município:

Titular: Dorival dos Santos Junior, CPF n.º 057.682.838-62

Suplente: Natália Francine dos Santos

III - um representante do órgão que impõe a penalidade:

Titular: Arnaldo de Paula, CPF n.º 341.918.988-50

Suplente: Elias Pereira dos Santos

Art. 2.º A composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, estabelecida por este Decreto, vigorará pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 22 de maio de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MURILO DA SILVA BELTRÃO

Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicado por incorreção na publicação do dia 17/05/2023 - Edição n.º 760 do Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO N.º 22.769 - DE 18 DE MAIO DE 2023

“Altera dispositivo do Decreto n.º 22.100, de 3 de fevereiro de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 2BPamb-012/104/23, do Comandante da 1.ª Companhia de Polícia Militar Ambiental,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 2.º do Decreto n.º 22.100, de 3 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O uso dar-se-á pelo período de 30 (trinta) anos, passíveis de sucessivas renovações, a título gratuito e intransferível, face ao manifesto interesse público e à finalidade a que se destina”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 22.167, de 7 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de maio de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

Secretário Municipal de Segurança

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

88, 89;

- REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA - ME, para fornecer o item: 02, 03, 79, 84, 90, 91, 92;

- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 11;

- TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para fornecer o item: 57, 93, 94, 109;

- VANESSA CRISTINA CASSOLATTO, para fornecer os itens: 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 96;

ITENS FRACASSADOS: 06, 18, 27, 58, 114, 118, 119, 122, 126, 129;

ITENS DESERTOS: 24, 40, 62, 72, 73, 95, 102, 103, 107, 120, 124;

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - REGISTRO DE

PREÇOS N.º 008/2023 - PROCESSO N.º 269/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E RAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer o item: 53;

- ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855, para fornecer o item: 45;

- CAT DOG ATACADO LTDA, para fornecer os itens: 09, 13, 14, 16, 23, 37, 44, 55, 59, 65, 99, 100, 101, 105, 106, 115, 116, 131;

- COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, para fornecer o item: 76;

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 52, 64, 112, 123;

- E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA - ME, para fornecer os itens: 12, 17, 25, 29, 32, 34, 39, 47, 48, 49, 51, 54, 66, 69, 108, 110, 117, 132;

- LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 04, 05, 07, 08, 10, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 33, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 38, , 42, 43, 50, 56, 60, 61, 63, 67, 68, 71, 74, 75, 97, 98, 104, 111, 113, 121, 125, 127, 128, 130, 133;

- LICITAVET COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens: 87,